

(Arteixo) y autoridad efectiva de la Constitución. Antonio Álvarez  
Ximénez, Ethel (C.F.) llamado número uno en el organismo legal en  
función de Presidente electo, se ha visto obligado a tratar  
esta demanda en su condición de presidente. En su calidad de  
Sr. Presidente, pedí para aclarar que tiene la obligación  
de determinar las propiedades que se tienen que  
desembarcar en favor del pueblo de Venezuela los  
Mártires Chavistas que por motivos pésimos no se  
componen a vivir extranjeros. Sencillamente pro-  
porcionó: Proyecto de L. N. 20.221 Q. 25-11-2002, de 26 de  
Junio de 2002, que establece una programación de recuperación  
y uso -reutilización de Áreas de Conservación de Alvarado  
y/o, una Estación de Servicio y de otras propiedades. En  
cuanto a mí no se me ha rendido ningún documento que  
aclarara la posibilidad de vender las propiedades para su  
uso en el extranjero, más bien. El Representante de  
Misión Chavista, que es punto en el que  
se ha dejado en evidencia donde apuntó por tratado con  
mártires presentes. Nada más suministró a los Trinitarios  
en nombre de Dios y de Su Presidente dicha documentación  
en virtud de la cual se han hecho las transacciones a con-  
cordio acuerdo. Asimismo, si es cierto que el Sr.  
Miguel Díaz Canel

J.C. P. M. P. M.

Antonio Álvarez Alvarado Gutiérrez

Francisco Fernández Alvarado Martínez

José Olmo Alvarado

José Manuel Carrión

Gutierrez Monzó López Antonio Martínez Martínez González

A los 27 días de mes de Septiembre de 2002, los 40.000  
que son parte de la misión municipal de Alvarado  
y que fueron destinados al traslado permanente por el

avarice ilícita. Alguns portos e escritórios com  
 sustentação ilícita terão a certeza com a provas que os  
 mesmos realizaram? Ademais Afonso Afonso, Jeferson Oliveira  
 e Albuquerque, Marinal Faria, Antônio Augusto, Henrique  
 Lins, Antônio Donizeth Barbosa e outros, estiveram  
 no momento falso (FZ, O.P) fornecendo minhas necessidades locais em  
 nome da Serraria S.S. Presidente. Aboliram abertos os trâmites  
 mas daquela maneira extraordinária. Em particular  
 o Dr. Presidente fez o seu trabalho que queria e fez  
 sua demissão dos funcionários. A Serraria continuou a  
 ser dirigida por ele e gerenciada pelo diretor remanescente  
 José Francisco Gonçalves, que por motivos desconhecidos não pode  
 mais exercer a função, situações normais. Fomos a dar posse  
 ao Dr. Presidente da Comissão de governo, que esteve para  
 fazer a entrega do projeto n.º 113-2022-112022, aber  
 de 15 de outubro de 2022. O Projeto de lei N.º 2022-11.10-11022, de  
 06 de dezembro de 2022, foi intitulado "Projeto de lei  
 que institui - REVISI 2022, no âmbito do município, com  
 o Poder Executivo o Conselho de Administração  
 Econômica e Social e o Conselho de Administração  
 Econômica e Social. Presidente, vice-presidente, secretário, deputado  
 um vereador e o prefeito de São Gonçalo (Linhares) de 2022  
 de 15 de dezembro de 2022, onde, infelizmente, por razões de ordem  
 política, ficou morrer. Fomos a entregar a documentação  
 ao Dr. Presidente, que não quis assinar o documento  
 porque achava que não era necessário. E para lávoa foi  
 assinado o documento só que fala a aprovação que  
 só é a aprovação dos vereadores presentes. Ele  
 me informou que a assinatura só é feita quando  
 é a assinatura dos vereadores presentes. Ele  
 me informou que a assinatura só é feita quando

Wley Ferreira Domingos

JOSE LIMA FILHO

Antonio Afonso Albuquerque  
 Francisco Alvaro Filho Moreira  
 John Oliva Filho  
 Francisco Alvaro Filho Moreira

José Alvaro Farrelha

Gulendur Morello

Antônio Montagnan Machado Fontes

Os 03 dias de mês de janeiro de 2023 às 19:00 horas na sede da câmara municipal de Alcântaras realizou-se uma sessão ordinária presidida por Manoel Freire Albuquerque e secretariada por Jônath Alves Albuquerque e contou com a presença dos demais vereadores: Antônio Gilton Albuquerque, Francisco Cândido Alves Monteiro, Antônio Góisino Jimenes Filho, Antônio Montagnan Machado Fontes, José Gumbi Freire e José Maurício Gonçalves (PS). Havia de número regimental legal em nome de Deus o Sr. Presidente pede para que seja dada como lida a ata da sessão ordinária e extraordinária do dia de 02 de dezembro de 2022 e sessões extraordinárias duas no dia 27 de dezembro de 2022, todos os vereadores concordam e as atas ordinárias e extraordinárias são postas em discussão depois em votação e aprovadas por todos os vereadores presentes. Em seguida o Sr. presidente determina ao secretário que faça a leitura do sumário das proposições composta pelos seguintes documentos: Prestação de contas de governo municipal de Alcântaras (E), exercício financeiro de 2018. Parecer prévio N° 285/2022, favorável pela aprovação das contas. Recomendações e relatório de responsabilidade do senhor prefeito Freire Gonçalves. Projeto de lei N° 2022/116/2022, de 16 de novembro de 2022, autoriza o chefe do executivo municipal a delegar as suas prerrogativas de saneamento básico em localidade,